



**PORTARIA CRP/MA N.º 022/2024, DE 02/07/2024.**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 10ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 26/06/2024, para exoneração dos membros da Comissão de Direitos Humanos - CDH.

RESOLVE:

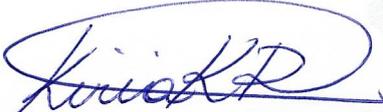
**Art. 1º** Exonerar os membros da Comissão de Direitos Humanos deste Regional.

- I. **Brida Coêlho Rocha - CRP 22/03657**
- II. **Huaína Guimarães Vieira Ribeiro - CRP 22/00799**
- III. **Mary Hellen Silva Ferreira - CRP 22/00636.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 02 de julho de 2024.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA